



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

PORTARIA Nº 419/2020 – CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria 1745/2019/GAB, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 75, 76 e 77 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11/09/2017, e considerando o que consta no **Processo nº 23051.014963/2020-60**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os (a) servidores (a) e discentes conforme abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral deste IFPA- *Campus* Belém, para atuarem no processo de escolha dos representantes Docente, Técnico Administrativo e Discente a membros do Conselho Diretor – CONDIR, para o biênio 2021-2023.

MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Presidente: CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA – SIAPE 0897931;

Membro: JOSÉ REINALDO FERREIRA CARVALHO – SIAPE 3146300;

MEMBROS DOCENTES:

Membro: JAMES LEÃO DE ARAÚJO – SIAPE 1871444;

Membro: MARA NELISE FERREIRA CORRÊA – SIAPE 1741051;

MEMBROS DISCENTES:

Membro: KEWIN MOREIRA LIMA – MATRÍCULA 20170852630;

Membro: LUCIANA DE ARAÚJO BARBOSA – MATRÍCULA 20180854315.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral;

Art. 3º Os membros desta comissão cumprirão uma carga horária de 04 horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

Art. 4º O prazo para a conclusão e encaminhamento do resultado final para homologação e publicação será dia 30/11/2020.

Art. 5º Esta portaria não possui efeito financeiro.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL

IFPA/*CAMPUS* BELÉM

PORT. 1745/2019/GAB/REITORIA